



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 528/2020
Data: 21/02/2020 Horário: 16:52
LEG - PAR 21/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 09/2.020,
com a Emenda 09/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 30/01/2.020, de
autoria da Mesa Diretora, tramitando nesta Casa de Leis, nos seguintes
termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, com a Emenda, que Institui
Diploma de Honra ao Mérito ao Carteiro Destaque, verifiquei que o
mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206,
Parágrafo 1º, “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga.

Assim, com a Emenda, exaro parecer
favorável à sua regular tramitação,
Ibitinga, 20 de fevereiro de 2.020.



MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



TIAGO PÍOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

